

**PORTARIA Nº 089/05 – DG**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1429*

**O Secretário Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** SUSPENDER as férias legais do servidor **Antonio Ribeiro dos Santos**, matrícula nº 263, do período aquisitivo 2004-2005, a partir de 16 de julho de 2005, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 20 dias do mês de junho de 2005.

**Antônio Lopes Braga Júnior**  
Secretário Geral